



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPAROS DE BURACOS (AFUNDAMENTO DE TRECHOS DO LEITO CARROÇÁVEL) NA RUA MARIA NATÁLIA THEODORO, JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar a realização de reparos de buracos (afundamento de trechos do leito carroçável) na Rua Maria Natália Theodoro, na altura dos números 193, 201, 205 e 217, no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Jardim América, dando conta da existência de “afundamento de trechos de pista” na Rua Maria Natália Theodoro. Ocorre que a referida Rua Maria Natália Theodoro é corredor de acesso de veículos que vêm da parte alta daquele bairro, do Jardim Europa, Jardim São José, Vila Brasil e outros, que objetivam rumar para o centro da cidade, para o Shopping Shibata, a Empresa Maxion etc. Em decorrência dos buracos advindos do **afundamento dos bloquetes** nos trechos destacados da Rua Maria Natália Theodoro, ao desviarem dos mencionados buracos de inopino, tem invariavelmente ocorrido risco de abalroamento de outros veículos estacionados ao longo daquela via pública, de atropelamento de pedestres e até batida com outros veículos que trafegam em sentido contrário. O risco é ainda maior quando os veículos são MOTOCICLETAS e BICICLETAS. Vários foram os motociclistas e ciclistas que **caíram no local** em decorrência dos mencionados buracos (depressões).

Destarte, cediço que buracos na via pública representam perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem



causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências no reparo de buracos (afundamento de trechos de bloquetes que compõem o leito carroçável) na Rua Maria Natália Theodoro, na altura dos números 193, 201, 205 e 217, no bairro do Jardim América.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 15 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Fotos colhidas no local (Rua Maria Natália Theodoro, na altura dos números 193, 201, 205 e 217) como referência:**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - JARDIM BELLA VISTA - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, III, da Lei 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **15/10/2025 15:39**

Checksum: **C0136F0DEB14ECC8DAC149B79803991AD08FCE201FFB64ECFB74E0F140515693**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.